



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PARECER DE TÉCNICO

A entidade, ATG ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS DE GLORINHA - GRUPO SOCA TRILHA, inscrita no CNPJ nº 14.057.760/0001-40, proponente do plano de trabalho para a execução do Projeto **"16ª TRILHA DAS GROTA"**, na área do esporte motociclismo *off road*, é uma entidade que atua há vários anos no Município de Glorinha.

Observa-se que no estatuto da entidade consta como finalidade estatutária *"desenvolver o motociclismo e atividades similares que, de uma forma ou de outra, fortaleçam a educação e cultura do povo, auxiliando o lado social e humano da sociedade"*, vem ao encontro do interesse público e aos anseios da comunidade. Há de se registrar, ainda, que a entidade é dotada de capacidade técnica e operacional, compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

A entidade é a única do segmento no Município e única promotora e organizadora do evento TRILHA DAS GROTA, estando em sua 16ª edição, evento este que, através da Lei Municipal nº 1477/2012, é reconhecido como **evento esportivo oficial do Município de Glorinha, integrando o Calendário Municipal de Eventos**, sendo um dos maiores eventos do ramo no Estado do Rio Grande do Sul.

A Trilha das Grota é um evento esportivo municipal consolidado e de notório reconhecimento público, que divulga o Município, não só em nível estadual como nacional, tendo em vista que há a participação de trilheiros de vários Estados do Brasil e até do Uruguai. Glorinha se tornou cidade referência para a prática esportiva de trilha de moto, devido a sua localização privilegiada e as condições geológicas adequadas ao esporte.

Analisando o Plano de Trabalho apresentado pela entidade, que cumpre todos os requisitos legais exigidos, já devidamente aprovado pela Administração Municipal, bem como toda a documentação de habilitação da entidade, verifica-se a viabilidade na parceria para sua execução por parte da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

entidade em parceria com a Administração Municipal, havendo uma participação financeira do Município no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), com a devida contrapartida financeira do restante do valor das despesas do evento pela ATG, constantes do respectivo Plano de Trabalho.

Cabe registrar que a Comissão de Monitoramento irá utilizar os meios disponíveis, com o auxílio de profissionais do Município, para fiscalizar a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução do Plano de Trabalho, no cumprimento de suas metas e objetivos propostos.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer fomenta e apoia a realização do evento municipal 16ª Trilha das Grotas, pela ATG ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS DE GLORINHA - GRUPO SOCA TRILHA em parceria com o Poder Executivo, para a qual sugerimos a Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no caput do Art. 31 da Lei Federal nº 13019/2014, sendo submetido à apreciação do Chefe Executivo Municipal, para posterior assinatura do respectivo Termo de Fomento.

Glorinha, 03 de maio de 2022.

Giovana Ribeiro Pereira
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

